



PRÊMIO DE AGROJORNALISMO

SRCG



 **SRCG**
CAMPO GRANDE
ROCHEDO
CORGUINHO

7
ANOS





1º Prêmio de Agrojornalismo SRCG

Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho

TEMA: A FORÇA DO AGRO

Regulamento

I - INTRODUÇÃO

1. Para incentivar a realização de reportagens sobre a importância do agronegócio sul-mato-grossense e reconhecer o trabalho dos jornalistas na difusão de ações, ideias e iniciativas voltadas à conservação do meio ambiente, impacto econômico, social e tecnologias empregadas pelo campo, é realizado em 2022 o **1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG** – Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho.

II - OBJETIVOS

2. A premiação foi criada pelo Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho, em parceria com a Agro Agência Assessoria, com o objetivo de valorizar o importante papel dos profissionais que atuam na imprensa de Mato Grosso do Sul na conscientização da sociedade quanto a importância do rural. A iniciativa visa, ainda, incentivar a produção de pautas que abordem o impacto positivo do agronegócio (agricultura e pecuária) para o desenvolvimento local e nacional.

III – TEMA

3. O 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG – Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho será concedido aos trabalhos jornalísticos que, na avaliação dos jurados, melhor abordarem assuntos relacionados ao agronegócio, preferencialmente citando ações ligadas ao Sindicato Rural, em reportagens que tenham como tema: **A força do agro.**

IV- PARTICIPANTES E CATEGORIAS

4. Podem participar do 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG os jornalistas residentes em Mato Grosso do Sul, diplomados e/ou registrados no Ministério do Trabalho.

4.1. As categorias do 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG são as seguintes:

4.1.1. **JORNALISMO IMPRESSO** - para as três melhores matérias inscritas por jornalistas profissionais, publicadas em jornais impressos ou revistas, veiculados em Mato Grosso do Sul;

4.1.2. **RADIOJORNALISMO** - para as três melhores matérias inscritas por jornalistas profissionais, veiculadas em emissoras de rádio de Mato Grosso do Sul;

4.1.3. **TELEJORNALISMO** - para as três melhores matérias inscritas por jornalistas profissionais, exibidas em emissoras de televisão ou WebTV em Mato Grosso do Sul;

4.1.4. **WEBJORNALISMO** - para as três melhores matérias inscritas por jornalistas profissionais, veiculadas em portais ou sites de empresas jornalísticas de Mato Grosso do Sul, na rede mundial de computadores;

4.2. Não poderão participar os jornalistas envolvidos diretamente na organização e/ou no julgamento do 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG, bem como parentes e/ou funcionários do Sindicato Rural de Campo Grande e terceiros ligados à entidade e/ou jurados.

4.3. A premiação é exclusiva para veículos de comunicação de imprensa, sendo indeferidas as inscrições de trabalhos publicados em portais institucionais e afins.

V - INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG – Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho serão abertas em 10 de fevereiro de 2022 e encerradas em 20 de maio de 2022, às 23h.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através de formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.srcg.com.br/> e serão validadas via e-mail. Vídeos, áudios e PDFs deverão ser encaminhados por meio de link, postados dentro do formulário.

5.3. Para a inscrição, será obrigatório o envio dos seguintes documentos:

5.3.1. Documentos pessoais com foto (Cópia de RG, CNH ou carteira de trabalho). Poderão ser solicitadas cópias do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);

5.3.2. Que os trabalhos inscritos sejam publicados nos veículos de comunicação de Jornalismo Impresso, ou Radiojornalismo, ou Telejornalismo, ou Webjornalismo, editadas em Mato Grosso do Sul, no período entre 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022;

5.3.3. As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas no idioma oficial do Brasil, o português;

5.3.4. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

5.4. As inscrições serão gratuitas.

5.5. Não há limite de inscrições por categoria ou por participante. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos desde que atenda aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

5.6. Os trabalhos inscritos necessariamente deverão tratar do assunto central do 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG – Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho. As inscrições de reportagens com temas alheios aos descritos no item 3 deste edital serão indeferidas pela comissão organizadora do prêmio.

5.7. As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas.

5.8. Em caso de matérias sem assinatura, ou assinadas com pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefias da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).

5.9. Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s).

VI - COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora do 1º Prêmio Agrojornalismo do SRCG será integrada por profissionais especialistas nas áreas de comunicação/agronegócio.

6.2. Das decisões da Comissão Julgadora não caberá nenhum tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

6.3. A Comissão Organizadora poderá, caso seja de comum acordo, realizar reuniões periódicas para encaminhamento dos problemas e esclarecer dúvidas na preparação e execução do presente concurso.

6.4. A mesma Comissão Julgadora será responsável pela escolha dos prêmios em todas as categorias.

VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 5 (cinco - para a menor nota) a 10 (dez - para a maior nota) de acordo com os seguintes critérios:

7.1.1. Adequação ao tema: A força do agro;

7.1.2. Criatividade e inovação na linguagem;

7.1.3. Qualidade do texto, imagem, áudio, edição;

7.1.4. Ineditismo e diferenciação do material jornalístico;

7.1.5. Diversidade e qualidade das fontes ouvidas;

7.2 Os jurados poderão desqualificar trabalhos considerados montagens, cópias, plágios e que contenham informações ou fontes de origem duvidosa.

7.3 Citar a entidade organizadora do prêmio na reportagem inscrita, o Sindicato Rural de Campo Grande, Rochedo e Corguinho, acarretará 1 ponto extra na avaliação.

Modelo: Tabela Avaliação		
Critérios	Pontos	Avaliação do Juri
Adequação ao tema	5 – 10	
Criatividade	5 – 10	
Qualidade	5 – 10	
Ineditismo	5 – 10	
Fontes	5 – 10	
Citar o Sindicato	1 Ponto Extra	
Total		

VIII - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. Serão premiados três (3) trabalhos por categoria, sendo considerado primeiro colocado (1º) o que obtiver a maior pontuação; segundo colocado o que obtiver a segunda maior pontuação, terceiro colocado, o que obtiver a terceira maior pontuação, somando-se as notas atribuídas por todos os jurados.

8.2. Para as categorias, além de troféus, será concedida uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os trabalhos que obtiverem maior pontuação em cada categoria (primeira colocação); R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os trabalhos que obtiverem a segunda maior pontuação em cada categoria (segunda colocação); R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os trabalhos que obtiverem a terceira maior pontuação em cada categoria (terceira colocação).

8.3. A divulgação e entrega das premiações referentes ao 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG será realizada em evento (presencial ou virtual) previsto para o mês de junho de 2021, em data a ser agendada e previamente divulgada pela Comissão Organizadora.

8.4. Os prêmios serão pessoais e intransferíveis.

IX- CONDIÇÕES GERAIS DO PRÊMIO

9.1. A Comissão Organizadora poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas.

9.2. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG.

9.3. Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do 1º Prêmio de Agrojornalismo do SRCG, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, redes sociais, catálogos e exposições onde predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer

licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória a menção da autoria.

9.4. Cabe, exclusivamente, ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

Comissão Organizadora

Diego Silva – Agro Agência Assessoria

Alessandro Oliva Coelho – Sindicato Rural de Campo Grande. Rochedo e Corguinho

Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

